



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **21.975** do Livro 2-RG, conforme imagem abaixo:

CNM: 107250.2.0021975-81

Ficha nº 21.975 / 1
Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Ibirama - SC
Livro número 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 21.975 Data: 07 de Novembro de 2019

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno urbano, designado lote 20 do loteamento MONTE BELO, situado no lado ímpar da Rua B do mesmo loteamento, distando, do lado direito, 133,70 metros até o início da curva de concordância de raio 9,00 metros das Ruas B e A do mesmo loteamento, bairro Dalbérgia, cidade de Ibirama/SC, contendo a área de 360,45 m² (trezentos e sessenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), fazendo FRENTE em 13,50 metros com a referida rua, FUNDOS em igual metragem com o lote 35 do mesmo loteamento (matrícula 21.990), do lado DIREITO em 26,70 metros com o lote 21 do mesmo loteamento (matrícula 21.976) e do lado ESQUERDO em 26,70 metros com o lote 19 do mesmo loteamento (matrícula 21.974), sem edificação. Todos os ângulos internos são de 90°. Inscrição municipal 02.01.007.0292.

PROPRIETÁRIA: **EICK INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ 77.886.950/0001-90, com sede na Rua Paraíba, nº 88, sala 3, bairro Victor Konder, cidade de Blumenau/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 20.180, de 02/01/2014, no livro 2-RG desta serventia. Emolumentos: R\$ 7,70. Protocolo 75.153 de 28/11/2018. Oficial Substituto: *[Assinatura]* (Glauco Heringer).

R. 1/21.975 no livro 2-RG. - Data: 07 de Novembro de 2019.

Pela escritura pública de constituição de hipoteca lavrada às folhas 70/73 do livro 170, em 04/12/2018, no 1º Tabelionato de Notas do município de Ibirama/SC, a proprietária EICK INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada, ofereceu, entre outros, o imóvel objeto desta matrícula em primeiro e especial grau de HIPOTECA ao MUNICÍPIO DE IBIRAMA, CNPJ 83.102.418/0001-37, com sede na Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 50, centro, cidade de Ibirama/SC, em garantia da execução das obras necessárias à implementação do loteamento MONTE BELO, estimadas em R\$ 648.000,00, e cujo prazo da hipoteca é de dois anos contados de 09/11/2018. Demais cláusulas e condições as constantes da escritura que a este registro se integra. Emolumentos: cobrança em ato único (art. 237-A da Lei nº 6.015/73). Selo de fiscalização: P55316-H31K - R\$ 1,95. Protocolo 76.269 de 04/11/2019. Oficial Substituto, *[Assinatura]* (Glauco Heringer).

AV. 2/21.975 no livro 2-RG. - Data: 04 de novembro de 2020.

Conforme requerimento de Eick Incorporadora de Imóveis Ltda, datado de 28/10/2020, instruído com a Certidão nº 220/2020, emitida pela Prefeitura Municipal de Ibirama em 26/10/2020, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.1, uma vez que foram executadas todas as

-continua no verso-

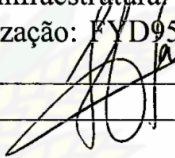


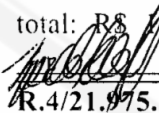
Valide aqui
este documento

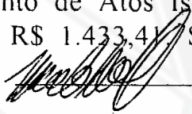
CNM: 107250.2.0021975-81

Continuação da Matrícula nr. 21.975

Ficha nº 1-verso

obras de infraestrutura. Emolumentos: R\$ 0,00 (artigo 237-A da Lei 6.015/73). Selo de fiscalização: FYD95090-8KN7 – R\$ 2,80. Protocolo 77.332, de 29/10/2020. O Oficial:  (Hermano Soar).

AV.3/21.975: Data: 27 de abril de 2026. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** De acordo com o contido nas Leis Municipais de Ibirama/SC nºs 3.475/2021 e 3.476/2021, e com o Boletim Cadastral Imobiliário, procede-se a presente averbação para constar que a Rua “A” passou a ser denominada **Rua Aloísio Quesinski** e a Rua “B” passou a ser denominada **Rua Alfredo Mett**, e que o imóvel desta matrícula possui a inscrição municipal nº **02.01.007.0276**. Protocolo 85.079, de 23/04/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 138,47. Selo de fiscalização: HUU94105-HTB6. Oficial Substituto:  (Marcelo Radloff).

R.4/21.975. Data: 27 de abril de 2026. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada às páginas 13-F/14-V do livro 166, em 03/03/2026, e escritura pública de Aditamento lavrada às páginas 104-F/105-V do livro 166, em 08/04/2026, ambas no Tabelionato de Notas e de Protestos da Comarca de Presidente Getúlio/SC, a proprietária EICK INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, já qualificada, **DEU EM PAGAMENTO** o imóvel desta matrícula a **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRANSFORMAÇÃO - CRESOL TRANSFORMAÇÃO**, CNPJ n. 04.261.151/0001-54, com sede na Rua Prefeito Sido Schroeder, 181, Centro, Dona Emma/SC, para solver o débito de terceiro no valor de R\$ 100.000,00. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. A DOI será emitida no prazo legal. Protocolo 85.079, de 23/04/2026. Emolumentos: R\$ 1.122,22. ISS: R\$ 56,11. FRJ: R\$ 255,08 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$ 1.433,41. Selo de fiscalização: HUU94106-0W36. Oficial Substituto:  (Marcelo Radloff).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NK2D-ZWJPW-W3SYL-NJC9U>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Ibirama
Oficial Interina: Daniela Fernanda Maciel Apparicio
Rua 25 de Julho, nº 111, Sala 102 - Centro - Ibirama/SC
(47) 3357-2134 - riibirama@gmail.com

Continuação da certidão da matrícula 21.975.

O referido é verdade e dou fé.
Ibirama/SC, 14 de setembro de 2026

assinado digitalmente - confirme a autenticidade no QRCode acima
Lucas Daniel Schattenberg

Emolumentos:	R\$	27,56
FRJ:	R\$	6,26
ISS:	R\$	1,38
Total:	R\$	35,20

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NK2D-ZWJPW-W3SYL-NJC9U>

Validade: 30 dias corridos

Solicite sua certidão eletronicamente em www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente por LUCAS DANIEL SCHATTENBERG